Hospital do Tricentenário
Rua Fellix Neves Sobrinho, 232, Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: hpt@elogica.com.br

Hospital do Tricentenário

Pernambuco

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE PARA LEITOS CORONAVÍRUS (COVID 19)

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL	PERÍODO	
		(R$)	30 dias	
			%	VALOR
1.0	DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO/TRANSPORTE/ESCAVAÇÃO	R$ 6.098,48	100,00%	R$ 6.098,48
2.0	ALVENARIA / DIVISÓRIAS	R$ 7.262,43	100,00%	R$ 7.262,43
3.0	ESQUADRIAS	R$ 46.474,73	100,00%	R$ 46.474,73
4.0	REVESTIMENTO / PISO	R$ 19.913,45	100,00%	R$ 19.913,45
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R$ 107.317,56	100,00%	R$ 107.317,56
6.0	PINTURA	R$ 83.478,48	100,00%	R$ 83.478,48
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 149.731,28	100,00%	R$ 149.731,28
8.0	FORRO	R$ 3.517,26	100,00%	R$ 3.517,26
9.0	GRANITOS	R$ 1.843,38	100,00%	R$ 1.843,38
10.0	COBERTA	R$ 15.562,63	100,00%	R$ 15.562,63
11.0	GASES	R$ 60.712,30	100,00%	R$ 60.712,30
12.0	LIMPEZA	R$ 2.028,53	100,00%	R$ 2.028,53
PERCENTUAL NO PERIODO			R$	503.940,51
PERCENTUAL ACUMULADO		503.940,51		
TOTAL DO PERÍODO (R$)			R$	503.940,51
TOTAL ACUMULADO (R$)			R$	503.940,51

Janeide Andrade Santos
Arquiteta e Engª Segurança do Trabalho
CAU A13741-3

COMPOSIÇÃO DE BDI DESONERADA

DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO BDI (CONFORME ACORDÃO 2622/2013-TCU)

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE PARA LEITOS CORONAVÍRUS (COVID 19)

DESCRIÇÃO	SIGLA	VALOR (*)
Taxa de rateio da Administração Central	AC	2,15%
Taxa de Despesas Financeiras	DF	0,85%
Taxa de Risco	R	0,89%
Taxa de Seguro e Taxa de Garantia	S + G	0,82%
COFINS	COFINS	3,00%
ISS (**)	ISS	2,50%
PIS	PIS	0,65%
CPRB	CPRB	4,50%
Taxa de Tributos (Soma dos itens COFINS, ISS, PIS e INSS)	I	10,65%
Taxa de Lucro	L	5,78%
BDI Resultante		24,00%

Fórmula do BDI conforme Acórdão TCU 2622/2013-P:

Fórmula BDI conforme Acórdão TCU 325/2007:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1+AC/100)\times(1+DF/100)\times(1+R/100)\times(1+I/100)}{\left(1-\frac{I}{\ }\right)} - 1 \right] \right\} \times 100$$

Obs.:

(*) Todas as taxas adotadas estão na faixa admissível do Acórdão 2622/2013-P e 2738/2015-P do TCU.

(**) A alíquota de ISS no Município de Olinda é de 2,5% sobre os custos de mão de obra.
Considerou-se para todos os serviços uma proporção de 50% de mão de obra, de modo que a taxa de ISS a incidir sobre os custos unitários dos itens será de 5% x 50% = 2,50%.

(***) Conforme determina a Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015, que altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro 2011, para obras de infraestrutura e do setor de construção, foi regulamentada a substituição da contribuição previdenciária patronal de 20% sobre a folha de pagamentos por uma contribuição de 4,50% sobre a receita bruta, sendo facultativa a opção pela contribuição substitutiva. Nesta composição de BDI foi considerada a opção pela contribuição substitutiva, sendo portanto necessário utilizar tabelas de custos desoneradas para elaboração do

Janeide Andrade Santos
Arquiteta e Engª Segurança do Trabalho
CAU A13741-3

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009430385
INICIAL
INDIVIDUAL

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:
Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JANEIDE MARIA ANDRADE DOS SANTOS

Registro Nacional: A13741-3 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO DE OLINDA

CNPJ: 10.583.920/0001-33

Contrato: 03 Valor Contrato/Honorários: Doação

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 08/04/2020 Data de Início: 08/04/2020 Previsão de término: 09/04/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

Declaro para os devidos fins de direito e obrigações, que não foi efetuada cobrança de honorários pelo serviço/obra objeto deste RRT.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA FARIAS NEVES SOBRINHO Nº: 22

Complemento: Bairro: BAIRRO NOVO

UF: PE CEP: 53120420 Cidade: OLINDA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1.207,45 Unidade: m²

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

5. DESCRIÇÃO

ORÇAMENTO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE PARA LEITOS CORONAVÍRUS (COVID 19)

6. VALOR

Total Pago: R$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: W7bWcA Impresso em: 08/04/2020 às 16:13:40 por: , ip: 177.207.0.57

RRT SIMPLES
Nº 0000009430385
INICIAL
INDIVIDUAL

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Recife (Local), 08 (Dia) de Abril (Mês) de 2020 (Ano)

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO DE OLINDA
CNPJ: 10.583.920/0001-33

Arquiteta e Engenheira de Segurança do Trabalho
CAU A13741-3

JANEIDE MARIA ANDRADE DOS SANTOS
CPF: 410.564.344-49

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: W7bWcA Impresso em: 08/04/2020 às 16:13:40 por: , ip: 177.207.0.57